

Concurso de Montras de Natal de Alvalade 2024

Normas de Participação

I Objeto do Concurso

A Junta de Freguesia de Alvalade alia-se à Câmara Municipal de Lisboa (CML) e à União de Associações de Comércio e Serviços (UACS), que pretendem realizar o Concurso de Montras de Natal de Lisboa, que envolva toda a cidade e o comércio, elegendo este ano a Montra de Natal da Cidade, considerando para concurso as 3 montras vencedoras das Freguesias que venham a integrar o Concurso.

Nestes termos, o Concurso de Montras de Natal de Alvalade, tem como principais objetivos:

1. Promover e fomentar a modernização e a animação do comércio na cidade de Lisboa e, em particular, na Freguesia de Alvalade;
2. Estimular o comércio do bairro, a sua dinamização e o empreendedorismo;
3. Envolver os agentes económicos na criação de um ambiente natalício para todos os que residem em Alvalade ou que nos visitam, incentivando ao consumo local;

II Calendário

1. As montras têm de estar em exposição entre o dia 1 de dezembro de 2024 e o dia 6 de janeiro de 2025;
2. As inscrições são efetuadas até às 23h59 de dia 22 de novembro de 2024, através de formulário online;
3. Até dia 29 de novembro de 2024 serão afixados os “dísticos” nas montras concorrentes e tiradas fotografias às montras a concurso;
4. Entre o dia 1 de dezembro e o dia 18 de dezembro de 2024 serão escolhidas as 3 melhores montras da Freguesia de Alvalade, escolhidas pelo público através de votação online no Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade em <https://www.facebook.com/jfalvalade>;
5. Dia 19/12/2024 serão anunciadas as 3 montras vencedoras e os seus dados entregues à UACS/ CML, que determinarão os elementos que constituem o Júri da Cidade;

6. Entre 20 de dezembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025 o Júri da Cidade elegerá as 3 melhores montras de Lisboa, considerando o universo das melhores montras indicadas pelas Freguesias;
7. Em data a anunciar pela UACS/ CML será feita a divulgação oficial e entrega destes prémios da Cidade, no Salão Nobre da CML, com o presidente da CML e os diferentes presidentes de Junta.

III Candidaturas

1. São admitidas a concurso as pessoas singulares ou coletivas que explorem estabelecimentos comerciais /serviços com montras devidamente decoradas, com motivos natalícios, iluminadas e visíveis ao público, localizadas da Freguesia de Alvalade e cujas candidaturas sejam validadas pelo Júri do Concurso;

2. A inscrição é gratuita, mas os materiais a usar na decoração e os custos dos mesmos são da responsabilidade dos estabelecimentos;

3. Cada concorrente poderá candidatar-se com uma montra, não podendo a mesma empresa concorrer com mais do que um estabelecimento;

4. A inscrição é efetuada através de formulário online, disponibilizado no site institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, em www.jf-alvalade.pt, entre os dias 8 e 22 de novembro de 2024 às 23h59;

5. No ato da inscrição é obrigatório facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Alvalade, CML e UACS.

6. Os concorrentes aceitam ainda que os dados do formulário sejam disponibilizados à UACS e CML para efeitos do concurso da Montra de Natal da Cidade 2024;

7. Ao participar no Concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas das presentes normas e integrar o Concurso de Montras de Natal da Cidade de Lisboa 2024.

IV Apuramento de Resultados e dos Concorrentes Premiados

1. As montras a concurso serão avaliadas exclusivamente pelo público através de votação online, sendo que a classificação resultante da votação é definitiva, dela não sendo admissível recurso;

2. A votação online será efetuada no Facebook da Junta de Freguesia de Alvalade em <https://www.facebook.com/jfalvalade>;

3. A operação de apuramento e determinação dos 3 primeiros classificados, incidirá sobre o número de “gostos” colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no Facebook oficial da Junta de Freguesia de Alvalade ou outra plataforma adequada;
4. Em caso de empate o prémio será atribuído ex aequo.

V Promoção e Prémios

1. A Junta de Freguesia de Alvalade fará a divulgação do Concurso nos meios que considerar próprios e onde constarão, entre outras informações, a lista dos estabelecimentos participantes;
2. Aos 3 primeiros classificados será dado destaque na revista da Junta de Freguesia de Alvalade.

VI Disposições Finais

Caso não se verifiquem um mínimo de 5 inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar.

VII Casos Omissos

Os casos omissos às presentes Normas de Participação serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alvalade.